

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**DECLARAÇÃO PARA FINS DE CONTROLE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS/EMPREGOS/FUNÇÕES/PROVENTOS/PENSÃO E OUTROS VÍNCULOS**

|  |
| --- |
| **IDENTIFICAÇÃO E VÍNCULO COM A UFJF** |
| **Nome**: |
| **Cargo**: Professor Visitante  |
| **Regime de Trabalho:** ( )20h ( )30h ( )40h ( )D.E. ( )Outro: | **CPF:** |
| **Unidade de lotação/Setor**: |
| **E-mail:** |
| **Celular:** ( ) | **Telefone:** ( )  |

|  |
| --- |
| **1.** **Ocupa em outro órgão cargo, emprego ou função pública?** ( )NÃO ( )SIM. INFORMAR ABAIXO |
| * 1. **Órgão:**

**Regime de trabalho:**  ( )20h ( )30h ( )40h ( )D.E. ( )Outro:**Denominação do Cargo, Emprego ou Função:****Nível de escolaridade exigido para o Cargo, Emprego ou Função:****Área de atuação do cargo:**  ( )Médico ( )Saúde ( )Magistério ( )Outro:      **Data de ingresso:       /       /****Esfera**: ( )Federal ( )Estadual ( )Municipal ( )Outros:      **Anexar Declaração do Órgão contendo informações sobre o cargo, vínculo, endereço do local de trabalho e horário diário e semanal de trabalho** |
| * 1. **Está licenciado (a) ou com suspensão contratual no vínculo acima informado?**  ( )Não ( )Sim

**Tipo:** **Período**: **/       /** a **/       /** **Órgão**:**Anexar cópia do ato que concedeu a licença ou suspensão contratual** |

|  |
| --- |
| 1.3Estou ciente de que o servidor que acumule cargo ou emprego, na forma do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, fará jus a percepção de um único auxílio-alimentação, mediante opção (art. 9º da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 80, de 18/08/2021). Dessa forma, manifesto-me pelo:( ) Recebimento do auxílio-alimentação pela UFJF.( ) Não recebimento do auxílio-alimentação pela UFJF. |
| **2. Recebe PROVENTOS de aposentadoria, pensão, reserva remunerada ou militar reformado?** |
|  ( )**Não**( )**Sim. De que tipo?**  ( )Aposentadoria ( )Pensão ( )Reserva remunerada ( )Militar reformado**Órgão**: **Cargo**:**Anexar cópia do Ato que concedeu o benefício****2.1 Recebe valores (remuneração, aposentadoria ou pensão) de outros entes da federação (Estado, Município, DF), de Empresas Públicas, Sociedades de economia mista e suas subsidiárias, sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público? Não Sim****Anexar cópia do Ato que concedeu o benefício** |

|  |
| --- |
| **3. Exerce atividade em empresa privada?** ( )**Não** ( )**Sim. Informar abaixo:** |
| a) Empresa: Regime de trabalho semanal: Atividade: b) Empresa: Regime de trabalho semanal: Atividade: **Apresentar declaração da(s) empresa(s) informando sobre: o cargo, local de trabalho (endereço), horário de trabalho diário e jornada semanal total.** |

|  |
| --- |
| **4. Exerce atividade como autônomo?** ( )**Não** ( )**Sim**  |
| **Atividade:****Apresentar Declaração de próprio punho informando a atividade que exerce, o endereço do local de trabalho, a jornada semanal e diária dedicada à atividade.** |

|  |
| --- |
| **5. Declaro:**( ) não participar de gerência ou administração de empresa privada em sociedade civil e não exercer o comércio.( ) que exerço o comércio na qualidade de cotista, acionista ou comanditário, **conforme cópia do contrato social, em anexo**, porém sem participar de gerência ou administração.**Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993.**Art. 11. Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos arts. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.**Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.**Art. 117.  Ao servidor é proibido:X - participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;Parágrafo único.  A vedação de que trata o inciso X do caputdeste artigo não se aplica nos seguintes casos:  I - participação nos conselhos de administração e fiscal de empresas ou entidades em que a União detenha, direta ou indiretamente, participação no capital social ou em sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros. |

Estou ciente da proibição de acumulação de cargos, empregos e funções dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios, incluindo-se as autarquias, empresas públicas, fundações e sociedades de economia mista, exceto nas situações previstas no Art. 37, inciso XVI, no Art. 95, parágrafo único, inciso I e Art. 128, §5º, inciso II, alínea d, da Constituição Federal de 1988.

Estou ciente de que qualquer omissão constitui presunção de má-fé, razão pela qual ratifico que a presente declaração é verdadeira, haja vista que constitui crime, previsto no Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

**Comprometo-me, ainda, a informar qualquer alteração nas informações prestadas**, bem como autorizo a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a diligenciar quanto a veracidade da declaração.

Em **/       /**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Candidato